

ALCUTERA, CONSTÂNCIA, ENTROMAMENTO, FERREIRA DO ZEZERE, MAÇÃO, OURÉM, SARDOAL TOMAR TORRES NOVASE VILA HOVA DA BARQUINHA

Declaração de pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2023

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, declaro que a CIM Médio Tejo não tem pagamentos em atraso.

Tomar, 14 de Março de 2024

O Presidente do Conselho Intermunicipal da

CIM Médio Tejo

(Manuel Jorge Séneca Juz Valamatos dos Reis)